

Educação de surdos: políticas, cultura e práticas inclusivas na escola regular

Elaine da Silva Nantes, Universidade Estadual do Paraná, Brasil.

Maiara Spilari de Souza, Universidade Estadual do Paraná, Brasil.

Resumo: O presente estudo tem como objetivo analisar a importância da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e da educação bilíngue na inclusão de estudantes surdos no ensino regular, considerando os desafios pedagógicos e sociais que permeiam esse processo. A pesquisa, de natureza qualitativa e caráter descritivo-bibliográfico, fundamenta-se em referenciais teóricos que discutem a cultura surda, a identidade linguística e as políticas públicas voltadas à inclusão, com base em autores como Quadros, Fernandes, Skliar e Damázio, além da legislação vigente, como a Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005. Por meio da análise de obras e documentos oficiais, foi possível identificar avanços significativos na consolidação da Libras como língua de instrução e elemento central na formação identitária das pessoas surdas. Os resultados apontam que a inclusão efetiva depende da valorização da Libras, da formação docente adequada e da implementação de práticas pedagógicas acessíveis e contextualizadas. Conclui-se que a educação bilíngue constitui um caminho essencial para garantir a equidade e o pleno desenvolvimento cognitivo e social dos estudantes surdos, fortalecendo o compromisso com uma escola verdadeiramente inclusiva e democrática.

Palavras-chave: Libras. Educação Bilíngue. Inclusão Escolar. Surdez. Práticas Pedagógicas.

Abstract: This study aims to analyze the importance of the Brazilian Sign Language (Libras) and bilingual education in the inclusion of deaf students in regular education, considering the pedagogical and social challenges involved in this process. The research, qualitative in nature and descriptive-bibliographic in character, is based on theoretical frameworks that discuss Deaf culture, linguistic identity, and public policies aimed at inclusion, grounded in authors such as Quadros, Fernandes, Skliar, and Damázio, as well as in official legislation such as Law No. 10.436/2002 and Decree No. 5.626/2005. Through the analysis of academic works and official documents, significant advances were identified in the consolidation of Libras as a language of instruction and as a central element in the identity formation of deaf individuals. The results indicate that effective inclusion depends on the appreciation of Libras, adequate teacher training, and the implementation of accessible and contextualized pedagogical practices. It is concluded that bilingual education is an essential path to ensuring equity and the full cognitive and social development of deaf students, strengthening the commitment to a truly inclusive and democratic school.

Keywords: Libras. Bilingual Education. School Inclusion. Deafness. Pedagogical Practices.

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva, fundamentada no princípio de garantir igualdade de oportunidades a todos os estudantes, tem se consolidado como um dos maiores desafios e avanços do cenário educacional contemporâneo. Nesse contexto, a inclusão de pessoas surdas no ensino regular representa uma dimensão fundamental das políticas públicas de democratização do acesso à educação. O reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão, pela Lei nº 10.436/2002 e pelo Decreto nº 5.626/2005, constitui um marco histórico na luta pela valorização da cultura surda e pela promoção de práticas pedagógicas bilíngues em território nacional.

O presente trabalho tem como objeto de estudo a educação de surdos no ensino regular, com foco na importância da Libras, da formação docente e da adoção de práticas pedagógicas inclusivas que favoreçam o processo de ensino e aprendizagem. A pesquisa busca compreender de que modo a presença da língua de sinais, a mediação do intérprete e o papel do professor contribuem para a construção de um ambiente escolar realmente inclusivo e equitativo, onde o estudante surdo seja reconhecido em sua totalidade linguística, cultural e cognitiva.

A relevância deste estudo se justifica pela necessidade de refletir sobre as práticas educacionais que ainda reproduzem modelos excludentes, mesmo sob o discurso da inclusão. Apesar dos avanços legais e sociais, muitas escolas ainda não oferecem condições adequadas de acessibilidade linguística, nem formação suficiente aos docentes para atuar de forma competente e ética com estudantes surdos. Nesse sentido, discutir o bilinguismo e a inclusão escolar não é apenas uma demanda acadêmica, mas também uma responsabilidade social e profissional.

No âmbito acadêmico, o tema contribui para o aprofundamento teórico sobre as relações entre linguagem, cultura e aprendizagem, especialmente no campo da educação especial e da pedagogia inclusiva. Já no âmbito profissional, a discussão oferece subsídios para a formação e a prática docente, promovendo o desenvolvimento de metodologias e atitudes que garantam o direito à diferença e à comunicação plena.

Dessa forma, o objetivo geral do trabalho é analisar a importância da Libras e da atuação docente na efetivação da inclusão de estudantes surdos no ensino regular, refletindo sobre os desafios, as possibilidades e as transformações necessárias para que a escola se torne, de fato, um espaço acessível, bilíngue e socialmente justo.

MÉTODO

O método utilizado baseou-se em uma pesquisa bibliográfica e na análise de produções acadêmicas voltadas à temática da educação de surdos, com o objetivo

de discutir e compreender os conceitos que contribuem para refletir sobre o processo de inclusão desses estudantes no ensino regular, bem como seus desafios e potencialidades no contexto escolar. Além disso, foram consideradas as legislações vigentes que asseguram o direito do surdo à Língua Brasileira de Sinais (Libras) e que estabelecem o papel fundamental do intérprete de Libras como mediador da comunicação e do aprendizado no ambiente educacional.

REVISÃO DE LITERATURA

A inclusão de pessoas surdas no sistema educacional brasileiro é um processo em constante transformação, impulsionado por avanços legais, debates pedagógicos e mudanças sociais significativas. A Língua Brasileira de Sinais (Libras), reconhecida oficialmente pela Lei nº 10.436/2002 e regulamentada pelo Decreto nº 5.626/2005, consolidou-se como a principal expressão linguística e cultural da comunidade surda no país.

O decreto 5.626/2005, descreve que o currículo do aluno surdo deve ser baseado na libras em todas as fases de escolarização, quando na educação infantil ter um professor que domine a língua, nas demais etapas um intérprete que acompanhe mediando a comunicação. (BRASIL, 2005). Assim além de facilitar a comunicação valoriza a identidade, cultura e vivências da comunidade surda.

Esses marcos legais representam não apenas o reconhecimento de uma língua, mas também o reconhecimento de uma identidade e cultura próprias, o que implica uma reconfiguração ideológica da escola e das práticas pedagógicas (BRASIL, 2005).

Cultura surda, bilinguismo e educação inclusiva

Com a institucionalização da Libras, cresce o compromisso das escolas em promover uma educação bilíngue que contemple tanto a língua de sinais quanto a língua portuguesa escrita. Essa abordagem possibilita ao estudante surdo acesso equitativo ao conhecimento, fortalecendo sua autonomia, autoestima e participação ativa no processo educativo.

A educação bilíngue é amplamente defendida por pesquisadores como Fernandes (2018), Skliar (2018) e Quadros (1997), que a apontam como o caminho mais eficaz para a escolarização de surdos. Nessa perspectiva, a Libras é reconhecida como a primeira língua (L1), enquanto o português escrito é ensinado como segunda língua (L2). As pesquisas apontam que essa proposta promove o desenvolvimento linguístico, cognitivo e social, em contraste com antigas práticas de oralismo e comunicação total, historicamente excludentes.

No entanto, a inclusão de estudantes surdos vai além da questão linguística — envolve também o respeito às suas identidades culturais, simbólicas e representativas. A escola precisa ser um espaço de convivência plural, onde a diferença não seja vista como limitação, mas como elemento enriquecedor do processo de ensino-aprendizagem. Como salienta Gesser (2009), compreender a

Libras como língua viva significa compreender a surdez como diferença cultural, e não como deficiência a ser compensada.

O papel do professor na inclusão do estudante surdo

A atuação docente é central para o sucesso da inclusão. Muitos professores, entretanto, ainda se sentem inseguros por falta de formação específica para lidar com a diversidade. A ausência de preparo para o uso da Libras e o desconhecimento das práticas inclusivas dificultam a comunicação e o desenvolvimento pleno dos estudantes.

As legislações orientam o atendimento as pessoas surdas, mais infelizmente esse atendimento não vem sendo o suficiente, a presença do aluno na escola regular é discutida em sua chega à escola, formas de como lidar, como ensinar, aspectos metodológicos e didático. Porém no cotidiano acaba passando os professores fazem o que podem, os amigos de sala tentam incluir e o interprete que acompanha e fica responsável pelo aluno, as vezes assumindo uma função que não é sua. Ainda segundo a autora o professor percebe que muitas vezes não existe evolução no aluno surdo, mas não consegue fazer mudanças por falta de conhecimento. (LACERDA, 2006)

Como observa Fernandes (2018), utilizar essas dificuldades como justificativa para a exclusão de alunos com necessidades educacionais especiais é um equívoco que perpetua barreiras institucionais. É necessário que o professor, mesmo sem especialização, adote uma postura investigativa, criativa e aberta à aprendizagem contínua, buscando alternativas pedagógicas e recursos disponíveis.

Mantoan (2015) reforça que o compromisso do educador com a transformação social deve ir além da técnica: a inclusão é um movimento ético e político. O professor da sala comum, portanto, deve participar ativamente do processo inclusivo, em parceria com profissionais especializados, mas sem transferir a eles toda a responsabilidade. A colaboração entre docentes é um princípio essencial para que a inclusão seja efetiva.

Na educação de alunos ouvintes, o planejamento didático costuma contemplar atividades com explicações orais. No entanto, considerando as legislações que asseguram o direito à educação para todos, com ou sem deficiência, é indispensável repensar essas práticas para garantir a inclusão do estudante surdo. Para o aluno surdo, o processo de aprendizagem ocorre predominantemente por meio de experiências viso-espaciais, tendo a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua (L1) e a língua portuguesa escrita como segunda língua (L2), conforme estabelece o Decreto nº 5.626/2005. Dessa forma, o planejamento pedagógico voltado a esses educandos deve ser estruturado de maneira diferenciada, priorizando recursos visuais claros e acessíveis, ausentes de base fonológica, e promovendo situações que favoreçam a aquisição natural da Libras e o desenvolvimento cognitivo e linguístico do estudante surdo.

O uso de recursos visuais, tecnológicos e metodologias participativas contribui significativamente para a aprendizagem do estudante surdo. O docente pode

recorrer a dramatizações, ilustrações, vídeos, projeções, leitura labial e mímicas, além de priorizar materiais acessíveis e visualmente ricos. O mais importante é garantir a comunicação efetiva e a participação ativa de todos os alunos, valorizando a diversidade de modos de aprender e de se expressar.

Desafios e perspectivas no ensino regular

Mesmo com avanços, a inclusão dos surdos ainda enfrenta obstáculos estruturais e pedagógicos. O Decreto nº 5.626/2005 estabelece que a Libras deve estar presente em todos os níveis e modalidades da educação, sendo obrigatória a presença de intérprete nos contextos em que o professor não domine a língua. Contudo, a simples presença do intérprete não assegura uma inclusão plena. É necessário que toda a comunidade escolar compreenda e valorize a cultura surda, promovendo interações significativas e respeitadas.

As atividades psíquicas humanas são construídas através da linguagem, que constitui o sujeito possibilitando interações fundamentais na construção do conhecimento (Vigotski, 2001). Assim a linguagem que temos dentro de casa é a primeira que será desenvolvida, na pessoa surda isso torna-se uma barreira pois, ali se inicia uma perda de estímulos corretos, que poderá ser mudada na perspectiva escolar com o contato com a libras.

Damázio (2007) destaca que o aprendizado do estudante surdo depende não apenas do domínio da Libras, mas também da criação de ambientes desafiadores e estimulantes, que favoreçam a abstração, o raciocínio e o pensamento crítico. Quando o meio escolar não proporciona essas experiências simbólicas, o aluno tende a apresentar dificuldades cognitivas não por incapacidade, mas por falta de estímulo adequado.

A superação dessas barreiras exige planejamento pedagógico flexível, adequação dos objetivos educacionais e avaliação inclusiva. O foco deve ser o desenvolvimento global do aluno, respeitando suas potencialidades e ritmo de aprendizagem. Assim, a educação inclusiva se torna um processo coletivo, fundamentado na cooperação, no diálogo e na valorização da diferença como potência formativa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação de surdos no ensino regular demanda uma mudança de paradigma: da simples integração para uma inclusão efetiva e emancipadora. Isso implica compreender que o acesso à escola não é suficiente, é preciso garantir permanência, participação e aprendizagem significativa.

A atuação comprometida dos professores, o investimento na formação bilíngue e a valorização da cultura surda são caminhos fundamentais para consolidar uma escola verdadeiramente democrática.

Incluir, portanto, vai além de inserir o estudante em um espaço comum; significa reconhecê-lo como sujeito de direitos e respeitar sua diferença. É nesse reconhecimento que se constrói uma educação capaz de romper barreiras e transformar realidades, afirmando o direito de todos a aprender, comunicar-se e pertencer.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002.** Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 25 abr. 2002.

BRASIL. **Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.** Regulamenta a Lei nº 10.436/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 23 dez. 2005.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: Brasília, DF, 7 jul. 2015.

DAMÁZIO, Mirlene Ferreira Macedo. **Atendimento educacional especializado: pessoa com surdez.** Brasília: MEC / SEESP / SEED, 2007.

FELIPE, Tânia Amara. **Libras em contexto: curso básico: livro do estudante.** 9. ed. rev. e ampl. Brasília, DF: MEC/SEESP, 2021.

FERNANDES, Sueli. **Língua Brasileira de Sinais – Libras.** Curitiba: IESDE Brasil, 1. ed., 2018.

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa?:** crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda. São Paulo: Parábola, 2009.

GOLDFELD, Márcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista.** 6. ed. São Paulo: Plexus, 2020.

GÓES, Maria Cecília Rafael de. **Linguagem, surdez e educação.** 5. ed. Campinas: Autores Associados, 2019.

KARNOPP, Lodenir Becker; KLEIN, Madalena; LUNARDI-LAZZARIN, Márcia Lise. **Libras e educação de surdos: contextos e práticas.** Porto Alegre: Mediação, 2022.

LACERDA, C. F. **Inclusão escolar de alunos surdos: o que dizem alunos, professores e intérpretes sobre esta experiência.** Centro de Estudos Educação e Sociedade"2006. books.google.com.br. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/KWGSm9HbzsYT537RWBnBcFc/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 17/06/2025.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** São Paulo: Summus Editorial, 2015.

QUADROS, Ronice Müller de. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem.** Porto Alegre: ArtMed, 1997.

SIMPAR

Simpósio de Pesquisa, Extensão e Inovação do Paraná

Realização



Núcleo de
Empreendedorismo,
Pesquisa e Extensão
Integrado

Apoio



FUNDAÇÃO
ARAUCÁRIA
Apoio ao Desenvolvimento Científico
e Tecnológico do Paraná

SKLIAR, Carlos (org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. 10. ed. Porto Alegre: Mediação, 2018.

UNESCO. **Política de inclusão educacional: diretrizes para a construção de sistemas educacionais inclusivos**. Brasília: UNESCO, 2020.

VIGOTSKI, L.S. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.